## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



## ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

UMUARAMA
MELHORANDO EM TODOS OS SENTIDOS

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

102/2012

O município de Umuarama, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio branco, 3717, representada pelo Fiscal de Posturas a baixo indicado, vem com fulcro no art. 153, da Lei complementar 129 de 22 de Dezembro de 2004, Código de Posturas, CIENTIFICAR o sujeito passivo da obrigação acessório, LENICE MARIA CAMPANA, possuidora do imóvel RUA ANTONIO EDUARDO GIOVANINI, PARQUE DOS BANDEIRANTES, quadra 023, lote 012, cadastro 3335400-0, conforme espelho do cadastro anexo aos autos, da ciência da notificação n°. 102/2012-A

Para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme determina o artigo 2°, a Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, a contar da publicação deste edital, efetuar a limpeza do aludido imóvel, por desobediência ao que dispõe o art. 1°, da lei n°. 2.104, de maio de 1998, c/c art. 11, da lei Complementar n°. 129, já citadas.

O não atendimento no prazo preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias, previstas na mesma L/C 129 e Lei n°. 3.351 de 08 de abril de 2009.

O motivo da notificação em edital deu-se pelo fato de que o contribuinte encontra-se em local incerto e não sabido.

La La Maria

Umuarama, 02 de Abril de 2012.

ANGELO D. GALMASSI Fiscal de Posturas

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / abril /2012
DE Nº <u>9. 456</u>
UMUARAMA, <u>/8 / 09</u> /20 <u>/2</u>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO